



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DA GOINFRA, SENDO: ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM O LIMITE DE ATÉ 12 (DEZ) ORIENTAÇÕES; WEB LICITAÇÕES E CONTRATOS- ACESSO ILIMITADO ANUAL.

1. OBJETO

1.1 Assinatura, pelo período de 01 (um) ano, dos seguintes produtos e serviços: Orientação por escrito em Licitações e Contratos, com o limite de até 12 (dez) orientações e Web Licitações e Contratos- acesso ilimitado anual.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Gerência de Licitações da GOINFRA realiza o trabalho de elaboração de editais, minutas de contrato, julgamento de recursos e respostas aos órgãos de controle interno e externo, necessitando de suporte jurídico, consultas atualizadas, interpretação e orientação, especialmente, sobre direito administrativo.

2.2 Considerando o dinamismo do universo jurídico e as constantes mudanças de interpretação, a empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., que atua há mais de 30 anos no mercado, é reconhecida como empresa notoriamente especializada, possui quadro de pessoal altamente qualificado e oferece serviços de assistência jurídica, elaborando estudos, pesquisas e produzindo material de qualidade que pode ser consultado na forma impressa ou por meio eletrônico.

2.3 Além disso, a Zênite Informação e Consultoria S.A. possui atendimento personalizado, respondendo a consultas específicas e fornecendo auxílio em demandas controversas com o compromisso de não apenas responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também apresentar soluções que auxiliem na eficiência na gestão pública, de forma fundamentada na legislação, doutrina e jurisprudência.

2.4 A empresa Zênite Informação e Consultoria S.A. com CNPJ nº 86.781.069/0001-15 é detentora da exclusividade comercial do "Orientação em Licitações e Contratos" e "Web Licitações e Contratos - ILC", conforme atestados de exclusividade emitidos pela SESCAPP.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1 Ao contratar a "Orientação por escrito em licitações e contratos", o contratante adquire o direito de usufruir 12 (doze) consultas durante o período de vigência, que é de 12 (doze) meses;

3.2 O objeto do contrato não envolve pagamento por demanda de Orientação, mas por preço global. É de responsabilidade da Zênite manter a estrutura e equipe técnica necessárias para a prestação dos serviços durante todo o período de vigência contratado, assumindo, portanto, o custo fixo dessa estrutura em disponibilidade. Cabe ao contratado solicitar as orientações de acordo com a quantidade e no período contratual de seu plano.

3.3 O número de orientações contratado deverá ser utilizado durante a vigência contratada. Caso as orientações não sejam utilizadas dentro do período de vigência, não existe qualquer direito remanescente a usufruir tais consultas ou ao ressarcimento destas, tampouco a possibilidade de realizá-las no novo período contratual decorrente de prorrogação ou de novo contrato.

3.4 Neste serviço não está incluída a execução de pareceres ou dissertações genéricas, sobre temas que não sejam apresentados sob a forma de indagações diretas. Exclui-se do objeto da prestação deste serviço, em todas as suas modalidades, a análise de editais, minutas e termos de contratos, atas, relatórios, impugnações, recursos, informações em mandados de segurança e quaisquer outros documentos administrativos e judiciais, bem como a realização de cálculos ou revisões de planilhas de formação de preços.

3.5 As Orientações respondem dúvidas objetivas que envolvam os procedimentos de contratação pública regidos pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos) e decretos regulamentadores (pregão), Lei nº 12.462/2011 (regime diferenciado de contratações), Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e demais atos legais e infralegais federais, estaduais, distritais e municipais que tratem de licitações e contratos de compras, serviços e obras, bem como alienação e transpasse de bens públicos (concessões e permissões). Ainda estão no escopo do serviço o regime de convênio e parcerias, bem como os regulamentos do Sistema S ou de outras entidades. Não constituem objeto das Orientações os questionamentos sobre concessão de serviços públicos, infraestrutura e parcerias público-privadas.

3.6 A formalização do contrato ocorrerá por instrumento de contrato ou de seu substituto nos termos legais. Na sequência, será emitida uma nota fiscal correspondente e disponibilizado o acesso por meio de login e senha. O pagamento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.

3.7 Para aferir o limite contratado, as solicitações formuladas sobre um mesmo tema, com até três questionamentos, serão computadas como uma única orientação. As solicitações que tratarem de temas distintos entre si e aquelas que excederem a três questionamentos serão consideradas individuais e independentes, computadas cada qual como uma orientação.

3.8 Nas situações em que se verificar a necessidade de utilizar mais de uma orientação do plano de serviços, seja por envolver temas distintos, seja por apresentar mais de três perguntas, a Zênite entrará em contato com o contratante, de forma prévia à elaboração da resposta, para cientificá-la do desconto e confirmar seu interesse.

3.9 Por meio de serviço, o cliente formula suas dúvidas por escrito sobre situações práticas diretamente no Portal www.zenite.com.br, mediante utilização de login e senha personalizadas e, pela mesma forma, recebe a resposta em até 30 horas úteis. Quando a questão apresentar maior complexidade técnica ou constituir várias indagações, a Zênite poderá ampliar o prazo de resposta.

3.10 A orientação por escrito está disponível de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 8h30min às 12h. As consultas formuladas na sexta-feira a partir das 12h e em finais de semana e feriados serão consideradas recebidas no primeiro dia útil subsequente ao do envio.

3.11 Não serão computadas como atraso ou consideradas inexecução parcial as situações excepcionais e temporárias, originárias de caso fortuito ou força maior, decorrentes de fatos ou situações imprevisíveis ou inevitáveis, inclusive imputáveis a terceiros, que impeça, o acesso à área exclusiva, deixando-a off-line (fora do ar).

3.12 O acesso ao Zênite Fácil é feito no Portal Zênite (www.zenite.com.br), por meio da área exclusiva – basta digitar login e senha personalizados. O direito de acesso à ferramenta dá-se apenas durante a vigência do contrato, de acordo com o plano e/ou as condições contratadas.

3.13 O número de usuários que pode acessar o sistema simultaneamente é igual ao número de logins e senhas contratados.

3.14 O acesso ao Zênite Fácil deve ser realizado tão somente por servidores e colaboradores vinculados e autorizados pela contratante, sendo vedada a liberação de senha, autorização ou o acesso por terceiros ou servidores/colaboradores não vinculados à contratante. A guarda, autorização e utilização do login e da senha são de responsabilidade do contratante, sendo intransferíveis a terceiros sob qualquer pretexto.

3.15 As orientações destinam-se exclusivamente à deliberação de situações que envolvam assuntos da contratante, vedadas informações e orientações de interesse pessoal ou terceiros. As orientações têm caráter opinativo, ficando a exclusivo critério da contratante aceitar e adotar as providências sugeridas.

4. DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição	COD. COMPRASNET	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (ANUAL)

01.1	Zênite Fácil - 2 acessos	37033	Unidade(s)	1	7.360,00
01.2	Orientação por escrito em licitações e contratos - até 12 consultas	37033	Unidade(s)	1	6.848,88
Valor Total (Anual)			R\$ 14.208,88		

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O Valor estimado da contratação é **R\$ 14.208,88 (quatorze mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).**

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 A empresa deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica.

7. PRAZO CONTRATUAL

7.1 O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

8. GESTOR DO CONTRATO

8.1 A servidora Taís Helena Musse Almeida Silva, CPF nº 712.708.841-15, Gestora de Engenharia, foi designada como Gestora do Contrato e Adriano Rosa de Assis, CPF nº 479.906.941-15, Técnico em Gestão Pública como suplente, até o final da vigência contratual.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Pagar, dentro dos prazos, os valores pactuados.

9.2 Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato e ainda:

9.2.1 Requisitar a prestação dos serviços na forma prevista neste Termo de Referência;

9.2.2 Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições elencadas no item 11.1 deste Termo de Referência;

9.2.3 Fiscalizar a prestação do serviço de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

9.2.4 Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas neste Termo de Referência;

9.2.5 Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Todos os encargos decorrentes da execução do Contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA;

10.2 A CONTRATADA se obriga a cumprir o presente Termo de Referência, especificamente quanto à prestação do serviço detalhada no item 3, no que se refere ao atendimento do objeto;

10.3 A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.4 Como condição para a celebração do Contrato, a CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação e ainda:

10.4.1 Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail, telefone, whatsapp, chat, ou ferramenta de comunicação usual para este fim, de segunda a sexta - feira das 8:00 hrs às 18:00 hrs, pelo período de validade das licenças contratadas;

10.4.2 A responsabilidade da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

10.4.3 A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

12. DO LOCAL E PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

12.1 A licença para acesso ao site e seus serviços deverá estar disponível para os servidores da Gerência de Licitação da GOINFRA em até 03 (três) dias úteis após assinatura do contrato.

13. DA PROPOSTA

13.1 A proposta deve discriminar pormenorizadamente o produto cotado, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos;

13.2 Discriminar o prazo de início do serviço a ser contratado, a partir da assinatura do contrato;

13.3 Conter o nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;

13.4 Prazo de validade da proposta **não inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data da apresentação;

13.5 A proposta da empresa deve estar, datada, assinada, com a especificação em conformidade com o solicitado.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas na Lei Estadual 17.928, de 27 de dezembro de 2012 e Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA**, Gerente, em 19/04/2021, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019937117** e o código CRC **45BD730B**.

201700005007620

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS



Av. Republica do Libano, nº 1945 - Bairro Oeste - CEP 74115-030 - GOIANIA - GO -
(62) 3201-6628

0015184v3



Referência: Processo nº 202100036004921

SEI 000019937117